



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM Nº 2 / 2021 - PRG (11.00.48)

Nº do Protocolo: 23074.060661/2021-65

João Pessoa-PB, 18 de Junho de 2021

Assunto: Procedimentos institucionais relativos ao Período 2021.1 dos curso de graduação, modalidade de educação a distância, da Universidade Federal da Paraíba

Prezados (as) Senhores (as),

Ao cumprimentá-los (as) cordialmente, informamos, por meio deste, os procedimentos a serem adotados pelas unidades acadêmicas relativos aos atos de colação de grau coletiva e individual, e da solicitação, emissão e entrega da 1ª via de diploma de graduação, para os cursos de graduação, modalidade de educação a distância.

1. COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA

I - O período de execução dos atos de colação de grau coletivas relativas ao Período 2021.1 dos cursos de graduação, modalidade de educação a distância, será definido pelas Coordenações do Curso, conforme disposto no calendário acadêmico.

II - As solicitações de colações de grau coletivas serão abertas, via processo eletrônico no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), pelas Coordenações de Curso e enviadas para a Subcoordenação de Registro de Diplomas (SCRD), devendo constar a seguinte documentação na solicitação: a) requerimento da Coordenação de Curso solicitando a Colação de Grau coletiva; b) histórico escolar integralizado de todos os discentes, sem pendência no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); c) declaração, de todos os discentes, de “nada consta” da Biblioteca Central.

III - Após autorização da solicitação de colação de grau pela Coordenação Acadêmica, o processo será remetido à Direção de Centro para fins de concessão do grau acadêmico.

IV - A Direção de Centro efetuará a concessão do grau acadêmico, cujo ato será formalizado através de certidão de colação de grau, conforme modelo apresentado abaixo, em substituição a Ata de Colação de Grau, em face da excepcionalidade provocada pela pandemia:

CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

Certifico que, no uso das atribuições de Diretor de Centro, os alunos abaixo informados, concluíram o Curso de [NOME DO CURSO], sendo portadores do título de [NOME DO TÍTULO], tendo em vista a outorga do presente grau em XX/XX/2021.

[NOME DO ESTUDANTE], carteira de identidade nº [xxxxxxxxxxx]

Observação: Esta Certidão substitui a Ata de Colação de Grau em cumprimento à Portaria n. 323/GR/REITORIA/UFPB, de 16 de outubro de 2020.

[NOME DO DIRETOR DE CENTRO]

Assinatura digital pelo SIPAC

V - A Direção do Centro, após emissão do certidão de colação de grau (conforme modelo acima), devolverá o processo de colação de grau, via SIPAC, para a Subcoordenação de Registro de Diplomas.

VI - A SCRd, após análise da instrução processual, efetuará a mudança de status do vínculo do aluno de “Concluinte” para “Concluído”. Efetivada a diplomação do concluinte no Sistema

Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), a Coordenação de Curso estará habilitada para emitir o Certificado de Conclusão, com código de verificação digital, pelo SIGAA.

2. COLAÇÃO DE GRAU INDIVIDUAL

I - As solicitações de colações de grau individuais serão abertas, via processo eletrônico no SIPAC, pelas Coordenações de Curso e enviadas para deferimento do Coordenador Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, devendo constar a seguinte documentação na solicitação: a) requerimento do aluno concluinte (assinado e datado); b) documento comprobatório da justificativa alegada; c) histórico escolar integralizado, sem pendência no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); e d) declaração de “nada consta” da Biblioteca Central. Após autorização da Coordenação Acadêmica, o processo será remetido para a Direção de Centro;

II - A Direção de Centro efetuará a concessão do grau acadêmico, cujo ato será formalizado através de certidão de colação de grau, conforme modelo apresentado abaixo, em substituição a Ata de Colação de Grau, em face da excepcionalidade provocada pela pandemia:

CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

Certifico que, no uso das atribuições de Diretor de Centro, [NOME DO ESTUDANTE], carteira de identidade nº [xxxxxxxxxx] concluiu o Curso de [NOME DO CURSO], sendo portador do título de [NOME DO TÍTULO], tendo em vista a outorga do presente grau em XX/XX/2020.

Observação: Esta Certidão substitui a Ata de Colação de Grau em cumprimento à Portaria n. 323/GR/REITORIA/UFPB, de 16 de outubro de 2020.

[NOME DO DIRETOR DE CENTRO]

Assinatura digital pelo SIPAC

III - A Direção do Centro, após emissão da certidão de colação de grau (conforme modelo acima), enviará o processo de colação de grau, via SIPAC, para a Subcoordenação de Registro de Diplomas. A SCRCD, após análise do processo, efetuará a mudança de status do vínculo do aluno de “Concluinte” para “Concluído”. Efetivada a diplomação do concluinte no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), a Coordenação de Curso poderá emitir o Certificado de Conclusão, com código de verificação digital, pelo SIGAA.

3. REQUERIMENTO, EMISSÃO E ENTREGA DE DIPLOMAS

I - A solicitação de emissão do diploma do aluno concluinte deverá ser aberta por meio de novo processo, específico para esse fim, devendo constar a documentação disponível no formulário de solicitação de 1ª via do diploma de graduação disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (<http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/formularios>).

II - Em função da pandemia do COVID-19, a entrega de diplomas de graduação deverá ser agendada previamente pelo egresso, através de e-mail (agendamentodiploma@prg.ufpb.br). Ressaltamos que, conforme prazo estipulado na Portaria PRG N° 01/2016, o **prazo** para expedição dos diplomas será de **45 dias**, contados a partir da data do recebimento da solicitação pela Subcoordenação de Registro de Diplomas/PRG.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 16:38)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, documento(especie): **BOLETIM**, data de emissão: **18/06/2021** e o código de verificação: **15af637848**